TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 016/2025, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A RODOVIA BR-163 – KM 749+600 NO PERÍMETRO URBANO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS EM ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre n° 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº [redacted], doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado a empresa **CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.201.539/0001-69, e Inscrição Estadual nº 421.00147-27, estabelecida a Rua Maranhão, nº 1700, sala 01, Centro, CEP 85801-050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, telefone (65) 3614-9400, e-mail licitacao@cavalca.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO DO NACIMENTO**, portador da cédula de identidade [redacted], doravante denominado **"CONTRATADO"**, celebram o presente termo nos termos da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**, firmam o presente Termo de Rescisão, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **AMIGÁVELMENTE**, a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N° 016/2025,** celebrado em 28 de fevereiro de 2025, conforme solicitação feita através do ofício SEMCID nº 1091/2025 e Parecer Jurídico emitido no dia 09/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no **artigo 138, II e §1º da Lei 14.133/21**, e está pautada nas previsões do **CONTRATO N° 016/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, declara-se rescindido o **CONTRATO nº 016/2025**, firmado entre as partes, antes do início de sua execução, sem que tenha havido repasse de quaisquer valores à contratada.

3.2. Por força deste **TERMO DE RESCISÃO**, considera-se integralmente anulado o valor global originalmente previsto, no montante de **R$ 21.760.000,00 (vinte e um milhões setecentos e sessenta mil reais)**, não subsistindo obrigações financeiras recíprocas entre as partes.

3.3. As partes, de comum acordo, declaram e reconhecem a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, quanto à inexistência de valores a serem pagos ou indenizações a serem reclamadas, nada mais tendo a pleitear uma da outra em relação ao contrato ora rescindido.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 7257b0d2-686d-4984-a318-e3e68519bbef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, por extrato, no Diário Oficial, nos termos da Lei n.º 14.133/21, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente **TERMO DE RESCISÃO**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 19 de setembro de 2025.

LEANDRO DO NASCIMENTO:01947936999

Assinado de forma digital por LEANDRO DO NASCIMENTO:01947936999
Dados: 2025.09.22 08:22:01 -04'00'

(*assinatura digital*)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA
LEANDRO DO NACIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
[redacted]

(Assinatura digital)
SIMÃO SIRINEU DOS SANTOS
[redacted]

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 7257b0d2-686d-4984-a318-e3e68519bbef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 016/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
DATA: 19/09/2025
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A RODOVIA BR-163 – KM 749+600 NO PERÍMETRO URBANO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS EM ANEXOS. – *22 DE SETEMBRO DE 2025* - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXESE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX[redacted]-XX)

Título: Prefeito Municipal — Assinatura: Digital

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.[redacted]X)

Título: TESTEMUNHA — Assinatura: Eletrônica

SIMAO SIRINEU DOS SANTOS (XXX.[redacted]-XX)

Título: TESTEMUNHA — Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 7257b0d2-686d-4984-a318-e3e68519bbef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.